

EDITAL



MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

O Executivo Municipal reuniu no dia 20 de maio de 2016, pelas 9: 30 horas, nos Paços do Município.

Sucintamente leva-se ao conhecimento as deliberações tomadas.

RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM, S.A. / ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou:

1. Aprovar a alteração dos estatutos da Resíduos do Nordeste EIM, S.A. nos termos propostos;
2. Remeter o assunto à Assembleia Municipal, para efeitos de apreciação e deliberação.

ACORDO DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO NO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / PARECER DA ERSAR: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal tomou conhecimento e, por unanimidade, considerou o seguinte:

1. Tendo sido solicitado o parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), por ofício do dia 2015/11/12, o acordo de revogação foi assinado antes da sua emissão;
2. Tal situação, embora irregular, não implica a desconsideração do parecer da ERSAR, uma vez que, como é óbvio, esse documento obrigatório faria, sempre, parte do processo de visto prévio do Tribunal de Contas. De resto, foi já remetido para o Tribunal de Contas através do ofício n.º 729, de 2016-05-04.

EDITAL

3. O acordo de revogação submetido a visto prévio do Tribunal de Contas, por efeito do disposto no n.º 4 do artigo 45º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, não produz quaisquer efeitos antes da declaração do visto, pelo que está sempre salvaguardada a consideração do parecer da ERSAR, em tempo útil.
4. No processo tendente ao acordo de revogação, os órgãos municipais agiram com o intuito de obter uma solução negociada que resolvesse, definitivamente, uma situação pré-conflitual entre o Concedente (Município) e a Concessionária (Águas de Carrazeda, S.A.).
5. Com efeito, como é público, as negociações para o reequilíbrio económico-financeiro da concessão da gestão do sistema público municipal de abastecimento de água e saneamento do concelho de Carrazeda de Ansiães, arrastaram-se ao longo de 13 anos, sem que tivesse sido obtida qualquer plataforma de acordo.
6. Quer para a negociação do reequilíbrio económico-financeiro da concessão, quer para a negociação tendente ao acordo de revogação do contrato de concessão, o Município socorreu-se de serviços externos especializados (Banco Português de Investimento – Departamento de Project Finance; Sérvulo Correia e Associados – Sociedade de Advogados; PricewaterhouseCoopers – Assessoria de Gestão, Lda.; Liber 129 Consulting Lda.) que o habilitassem à tomada de decisões que defendessem o interesse público municipal;
7. As deliberações municipais de aprovação do acordo de revogação do contrato de concessão tiveram por base as conclusões do estudo de viabilidade económico-financeira, elaborado pela Liber 129 Consulting Lda., no qual se conclui o seguinte:

“A opção pela eventual revogação do contrato de concessão por mútuo afigura-se a solução economicamente mais vantajosa para o Município por implicar em valores circunscritos a compensação de encargos inerentes à criação de condições de operacionalidade da concessão (...).”
8. Apesar de, como já se referiu, ter sido intenção dos órgãos municipais agir em defesa do interesse público – num quadro contratual e negocial complexo -, tendo-se, para o efeito, baseado em estudos elaborados por empresas

EDITAL

especializadas na matéria, verifica-se, contudo, que a ERSAR, no seu parecer e na análise das várias alternativas disponíveis, chega a conclusões distintas, a saber:

“Ao acordarem em valores de Capitais Próprios, Suprimentos, Dívidas a Fornecedores Relacionados e Dívidas da Concessionária à Concedente, as partes estão, de facto, também a acordar com múltiplos pressupostos de exploração e contabilização. (...) Ou seja, estão a ser acordados na prática todos os pontos que na negociação do reequilíbrio financeiro (e renegociação dos termos da concessão) não obtiveram acordo. Nesse sentido, seria mais transparente a Concedente elencar e quantificar todos esses pressupostos aceites, implícitos no Acordo de Revogação.”

“Para além do montante a pagar pela Concedente à Concessionária na data da concretização da resolução, a Concedente passará a assegurar a exploração, assumindo todos os riscos inerentes.

Os cash flows operacionais associados à Concessão deveriam ser estimados pela entidade que ficar responsável pela gestão, em caso de resolução. Isto é, no caso de ser a Câmara Municipal a passar a explorar o sistema, deveria ser a própria a validar os pressupostos de operação, nomeadamente os considerados pelo consultor Liber 129 (que não estão explicitados).”

“Da comparação dos cenários (...) parece resultar que a opção de manutenção da Concessão até 2018, reequilíbrio, e posterior resgate, é mais favorável do que a alternativa de revogação da Concessão – exceto se a Concedente fosse obrigada a aceitar o reequilíbrio financeiro nos termos da Concessionária.”

9. Como se pode concluir, o parecer da ERSAR coloca sob fortes dúvidas a solução adotada pelos órgãos do Município.
10. Perante este novo quadro e em defesa dos princípios gerais da atividade administrativa, com destaque para os princípios da legalidade, da prossecução do interesse público e da boa administração, a Câmara Municipal tem o dever de tomar uma posição:

EDITAL

DELIBERAÇÃO: Face às considerações antecedentes, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou:

1. Acatar as recomendações da ERSAR, plasmadas no seu parecer, datado de 2016-04-28, comunicado ao Município de Carrazeda de Ansiães através do ofício com a referência 0-003766/2016, com especial destaque para a questão de fundo, que se prende com a melhor solução a adotar, no que respeita à defesa do interesse público.
2. Dar o devido conhecimento da presente deliberação ao Tribunal de Contas e à ERSAR.

(Aprovado em minuta)

GRUPO DE CANTARES DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE A TÍTULO GRATUÍTO / CARRAZEDA DE ANSIÃES – AEROPORTO SÁ CARNEIRO E VICE-VERSA (2016-07-20 E 2016-07-27)

A Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 5º do Regulamento de Cedência e Utilização de Autocarros do Município de Carrazeda de Ansiães, não considerou o pedido, retirando-o da ordem do dia, pois o transporte seria efetuado para além do mês seguinte ao da entrada do requerimento.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE A TÍTULO GRATUÍTO / DESPORTO ESCOLAR [CARRAZEDA DE ANSIÃES – IZEDA – CARRAZEDA DE ANSIÃES (2016-00-04)] / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.

ENSINANSIÃES – ENSINO TÉCNICO-PROFISSIONAL – COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA / SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE A TÍTULO GRATUÍTO / VISITA DE ESTUDO À UNIDADE HOSPITALAR DE MACEDO DE CAVALEIROS (2016-05-12) / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.

EDITAL

COMISSÃO FABRIQUEIRA DE SANTA MARIA MADALENA DE VILARINHO DA CASTANHEIRA / SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE A TÍTULO GRATUÍTO / CERIMÓNIA DE RECEÇÃO DO SR. BISPO DA DIOCESE BRAGANÇA-MIRANDA (2016-05-22)

A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.

COMISSÃO FABRIQUEIRA DE SANTA MARIA MADALENA DE VILARINHO DA CASTANHEIRA / SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE A TÍTULO GRATUÍTO / PARTICIPAÇÃO DA BANDA FILARMÓNICA DA ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA VILARINHENSE NA PROCISSÃO DE CORPO DE DEUS (2016-05-26)

A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.

CENTRO DE FORMAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS DO TUA E DOURO SUPERIOR / SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE A TÍTULO GRATUÍTO / TRANSPORTE DE PROFESSORES DE CARRAZEDA DE ANSIÃES PARA UMA AÇÃO DE FORMAÇÃO NO MUSEU DA MEMÓRIA RURAL, EM VILARINHO DA CASTANHEIRA (2016-05-24)

A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE POMBAL DE ANSIÃES / SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE A TÍTULO GRATUÍTO / TRANSPORTE DE PARTICIPANTES DO PERCURSO PEDESTRE “ROTA DAS MAIAS” (2016-05-15) / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.

ASSOCIAÇÃO DO RANCHO FOLCLÓRICO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE A TÍTULO GRATUÍTO / ATUAÇÃO DO RANCHO FOLCLÓRICO EM PEREIRA (2016-08-14)

A Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 5º do Regulamento de Cedência e Utilização de Autocarros do Município de Carrazeda de Ansiães, não considerou o pedido, retirando-o da ordem do dia, pois o transporte seria efetuado para além do mês seguinte ao da entrada do requerimento.

EDITAL

ASSOCIAÇÃO DO RANCHO FOLCLÓRICO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE A TÍTULO GRATUÍTO / ATUAÇÃO DO RANCHO FOLCÓRICO EM SANTA EUGÉNIA (2016-06-11)

A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.

FREGUESIA DE VILARINHO DA CASTANHEIRA / SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE DE GUIAS E DE PARALELEPÍEDOS DE GRANITO

A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.

UNIÃO DE FREGUESIAS DE AMEDO E ZEDES / FESTA EM HONRA DE S. TIAGO / SOLICITAÇÃO DE CEDÊNCIA DE GERADOR (2016-06-22 E 2016-06-23)

A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.

FREGUESIA DE PARAMBOS / SOLICITAÇÃO DE CEDÊNCIA VIDEOPROJETOR (2016-05-15) / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.

FREGUESIA DE PINHAL DO NORTE / SOLICITAÇÃO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE E DA RETROESCAVADORA / CONSERVAÇÃO DO CAMINHO DE LIGAÇÃO ENTRE PINHAL DO NORTE E FELGUEIRA

A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.

FREGUESIA DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / PEDIDO DE TRANSPORTE DE TOUT VENANT

A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.

FREGUESIA DE SEIXO DE ANSIÃES / PEDIDO DE CUBOS DE GRANITO

A Câmara Municipal, por unanimidade, indeferiu o pedido porquanto a Freguesia de Seixo de Ansiães já foi contemplada com a atribuição de cubos de granito, no ano de 2015, tal como as restantes freguesias.

EDITAL

MOTO CLUBE “NA LOUCURA DO ASFALTO” / PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE DOIS MUPIS

A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a colocação de dois cartazes nos mupis do Município, situados junto à Praça dos Combatentes e à agência da Caixa Geral de Depósitos.

4ª MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO: 3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE DESPESA, 3ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES E 3ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS

A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO À NATALIDADE / PROCESSO 3537/16

A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 15/2016 do Serviço de Ação Social, reconheceu o direito e atribuiu um apoio à natalidade no valor de € 500.

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO À NATALIDADE / PROCESSO 3338/16

A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 14/2016 do Serviço de Ação Social, reconheceu o direito e atribuiu um apoio à natalidade no valor de € 500.

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO À NATALIDADE / PROCESSO 2559/16

A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 11/2016 do Serviço de Ação Social, manifestou a intenção de indeferir o pedido, devendo proceder-se a audiência de interessado.

EDITAL

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / CANDIDATURA NA ÁREA DE HABITAÇÃO / PROCESSO 9102/15

A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 16/2016 do Serviço de Ação Social, manifestou a intenção de indeferir o pedido, devendo proceder-se a audiência de interessado.

BENEFICIÁRIO TITULAR DO CARTÃO SÉNIOR N.º 149 / PAGAMENTO DE COMPARTICIPAÇÃO NOS MEDICAMENTOS / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.

BENEFICIÁRIA TITULAR DO CARTÃO SÉNIOR N.º 354 // PAGAMENTO DE COMPARTICIPAÇÃO NOS MEDICAMENTOS / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.

EDGAR VIEIRA FERREIRA / CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO / EDIFÍCIO SITO EM BELVER / AUTO DE VISTORIA

A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o auto de vistoria e determinou a execução das obras de conservação do edificado, nos termos indicados no auto e no prazo 60 dias a contar da notificação.

SEMINÁRIO DE SÃO JOSÉ / CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO / EDIFÍCIO SITO EM ALGANHAFRES / AUTO DE VISTORIA

A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o auto de vistoria e determinou a execução das obras de conservação do edificado, nos termos indicados no auto e no prazo 90 dias a contar da notificação.

COMUNICAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE AMEDO E ZEDES / COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM AMEDO

A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 96/2016 do Serviço de Obras Municipais, determinou a colocação de um sinal C16 (de paragem e

EDITAL

estacionamento proibidos) na Rua da Igreja, junto ao Largo de Nossa Senhora das Graças, na aldeia de Amedo.

ANTÓNIO ALBINO RIBEIRO E OUTROS / PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DA CERTIDÃO DO REGISTO PREDIAL / AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO N.º 46/2015 / EDIFÍCIO DESTINADO A ARRUMOS, SITO EM ARNAL

A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido, tendo prorrogado o prazo de entrega da certidão do registo predial pelo prazo de três meses.

2014EMP02 REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE SUBEMPREITADA / SUBEMPREITEIRO RAIAPINTA UNIPessoal, LDA

A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 123/2016 do Serviço de Obras Municipais, autorizou a subempreitada.

ACADEMIA MUNICIPAL DE MÚSICA / ALTERAÇÃO DO FUNCIONAMENTO / ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE MENSALIDADE (JUNHO DE 2016)

A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 13/2016 do Serviço de Biblioteca Municipal, autorizou a alteração do funcionamento da Academia Municipal de Música nos termos propostos e isentou os alunos pagamento da mensalidade relativa ao mês de junho de 2016.

Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, ao trigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezasseis

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

João Carlos Quinteiro Nunes